



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	7
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	7
AGÊNCIA DE TURISMO.....	8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 128 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018033665 e Parecer nº 57/2019/SUAD/PGM, resolve,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no período de 1 (um) ano, a partir de 8 de fevereiro de 2019:

MARILENE MACHADO PORTO BATISTA;
LORENA MORAES DA SILVA;
SANDRA SILVA DE SOUSA.

Palmas, 14 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 129 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018036111, resolve,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria

Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2019:

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:
ADONIAS JOSÉ DA SILVA FILHO;
ANTÔNIO AMORIM COSTA;
ANIZIO GOMES COELHO;
COSME TRANQUEIRA DA LUZ;
FABIO GOMES DE SOUSA;
FABIO MASCARENHAS VIEIRA;
FRANCIVALDO PEREIRA DA SILVA;
GERSILOM GOMES DE SOUSA;
GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA;
JEOVA MARTINS BEZERRA;
JHON LUCAS BRANDAO SOUZA;
JOAQUIM RODRIGUES NERES;
JOAQUIM RODRIGUES OLIVEIRA;
JOSE MAURICIO SALUSTRIANO DE OLIVEIRA;
MANOEL ADRIANO PEREIRA DA SILVA;
MARIM FILHO PEREIRA GOMES;
RAILAN RIBEIRO RIOS;
ROZALIA TOLINTINO DE DEUS;
VALCIR MELO SOUSA;
VALDIVINO ALVES SOBRINHO;
VILMAR CANTUÁRIO E SILVA;
VILMAR PEREIRA LOPES;
WAILY PEDREIRA;
WALTER ALVES DE SANTANA;
WERMES RIBEIRO TAVARES.

Vigia-40h:
DÍONEY FRANCISCO DA SILVA GUEDES;
IVANILDO BEZERRA DA SILVA LIMA.

Palmas, 14 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 130 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados nos cargos que especifica, a partir de 15 de fevereiro de 2019:

I - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:
Gerente de Meio Ambiente e Social – DAS-7:
TIAGO ARAÚJO SODRÉ;

Gerente de Planejamento de Obras Cívicas – DAS-7:
BRUNA LIRA SOBRINHO;

Gerente de Planejamento e Projetos – DAS – 7:
SHIRLENE DA SILVA MARTINS.

II - Secretaria Municipal da Educação:
Assessor Executivo I – DAS – 4:
ELIANA RIBEIRO CORREIA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 131 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado BRUNO MACIEL GRAMA, no cargo de Superintendente da Defesa Civil Municipal - DAS-2, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 132 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º É designada a servidora ROSANA RAMOS RABELLO, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Supervisão Ambiental e Topografia – FG, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público, a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 80, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 72-PRO-CT, de 22 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.166, de 22 de janeiro de 2019, as partes que prorrogam os contratos de trabalho dos adiante relacionados, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

ADÃO PEREIRA VIRGOLINO;

ARIZALDO SOUSA DE OLIVEIRA;
ELIEVERTON LUCAS DOS SANTOS SOARES;
EULINA MARCELO RAMOS;
PAULO HENRIQUE NONATO PEREIRA;
VALGEIR SILVA RAMOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 81, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de LUCIANO LOPES DE ALMEIDA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, matrícula nº 413032320, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 14 de fevereiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 82, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado BRUNO MACIEL GRAMA, do cargo de Superintendente da Defesa Civil Municipal – DAS-2, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 83, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados dos cargos que especifica, a partir de 14 de fevereiro de 2019:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

I - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:
Gerente de Meio Ambiente e Social – DAS-7:
BRUNA LIRA SOBRINHO.

II - Secretaria Municipal da Habitação:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
RANNYLLY BARREIRA CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 84, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito, as partes a seguir:

I - na Portaria nº 67, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.177, de 6 de fevereiro de 2019, a parte que exonera Graziella Povoá Costa Garcia Vargas, do cargo de Assessor Executivo I - DAS-4, na Secretaria Municipal da Educação;

II - no Ato nº 112 -NM, de 6 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.177, de 6 de fevereiro de 2019, a parte que nomeia Graziella Povoá Costa Garcia Vargas, no cargo de Assessor Especial Jurídico - DAS-3, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano;

III - no Ato nº 124 -NM, de 12 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.181, de 12 de fevereiro de 2019, a parte que nomeia Tiago Araújo Sodré, no cargo de Gerente de Planejamento de Obras Cíveis - DAS-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

INTERESSADO: LISY MOTA DA CRUZ

PROCESSO: 2019001868

MATRÍCULA: 413018927

CARGO: Analista em Saúde - Enfermeiro

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 185/2019/GAB/SEPLAD

Nos termos do art. 101, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e com base na manifestação da Pasta de lotação do(a) servidor(a) através do DESPACHO/SEMUS/PALMAS/GFP/ Nº 050/2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Palmas, 12 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano - Interino

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0036 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Qualificação Profissional, referente a carga horária de 20 (vinte) horas, para o período de 04/02/2019 a 03/02/2020 ao servidor EDYMAR PATRYK MADUREIRA, matrícula funcional nº 302551, cargo de Professor Nível III – 40 horas, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/02/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil do CMEI João e Maria, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Franciêlda Almeida Paulino Avelino - Presidente
Sandra Lapesqueur Torres Branquinho – Secretário (a)
Suely Lopes de Medeiros - 1º Membro
Eliene Fernandes da Silva Santos Frasso - 2º Membro
Luziene Nunes Potencio Araújo - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Elisabete Antônia Pereira Carneiro – Suplente
Carla de Oliveira Costa Corado – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 14 de fevereiro de 2019.

Patrícia de Moraes Cunha Rodovalho
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica Pau Amarelo, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e a suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Adriana França Quixabeira Lima - Presidente
Rejjane Sousa e Silva Dias - Secretário (a)
Wilsany Sousa Mota Farias - Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Janivaldo Cerqueira Dias - Suplente
Vanda Pereira da Silva- Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 14 de fevereiro de 2019.

Fabiana Aparecida Gomes
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 002, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil do CMEI João e Maria, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Franciêlda Almeida Paulino Avelino - Presidente
Sandra Lapesqueur Torres Branquinho – Secretário (a)
Suely Lopes de Medeiros - 1º Membro
Eliene Fernandes da Silva Santos Frasão - 2º Membro
Luziene Nunes Potencio Araújo - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou

Membro.

Elisabete Antônia Pereira Carneiro – Suplente
Carla de Oliveira Costa Corado – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 14 de fevereiro de 2019.

Patrícia de Moraes Cunha Rodovalho
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 002, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica Pau Amarelo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Adriana França Quixabeira Lima – Presidente
Rejjane Sousa e Silva Dias – Secretário (a)
Vanda Pereira da Silva – 1º Membro
Wilsany Sousa Mota Farias – 2º Membro
Rosicleia Batista dos Santos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Telma Pereira da Gloria – Suplente
Maria Salvelina Siqueira Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 14 de fevereiro de 2019.

Fabiana Aparecida Gomes
Presidente da ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019010158
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
CONTRATADA: ÉRICO MILITINO REGO DE ARRUDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019010158.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12. 361.0305.4232 e 03.2900.12. 365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.36; 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 via SSP/TO. Empresa ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rego de Arruda, inscrito no CPF nº 797.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.780 SSP/MS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019011451

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO FELIZ

CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR

OBJETO: Prestação de serviços contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019011451 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12. 361.1109.2732, 03.2900.12. 365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ, por sua representante legal a Sra. Alcirene de Fátima Lopes Moura, inscrita no CPF nº 781.469.501-59 e portadora do RG nº 62.637 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Mayk Cleylo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF nº 968.688.721-00 e portador do RG nº 305.247 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019009904

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Prestação de serviços contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019009904

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12. 361.1109.2732, 03.2900.12. 365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal a Sra. Arlete Gomes de Sá, inscrita no CPF nº 626.516.411-20 e portadora do RG nº 89.801 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF nº 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2019

O Secretário Municipal da Saúde de Palmas-TO torna pública a retificação do Extrato de Contrato de Credenciamento nº 02/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.181, de 12 de fevereiro de 2019, página 10.

Onde se lê:

SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho De Melo Rocha, brasileiro, casado,

portador do CPF nº 033.972.016-67 e RG nº 6688592 CRM-TO, residente e domiciliado na Quadra 405 Sul, QI 24, Alameda 11, Lote 35, Plano Diretor Sul, Palmas-TO.

Leia-se:

SIGNATÁRIOS: Marcelo Martins Franco Carneiro, brasileiro, casado, portador do CPF nº 575.793.771-87 e RG nº 1928854 SSP-TO e CRM-TO nº 1261, residente e domiciliado na Quadra 303 sul, Alameda 14, Lote 05, Plano Diretor Sul, Palmas-TO.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias de fevereiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 011/2019 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2013034992

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000685

AUTUADO – Nome empresarial: LUANA GONÇALVES DE QUEIROZ MORAIS AUTUADO – Nome fantasia: *****

CPF/CNPJ: 923.270.281-91

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRIOGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para petição. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 13 de fevereiro de 2019. Marieni Wiczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 012/2019 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2013034242

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 107/2013

AUTUADO – Nome empresarial: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ATLAS LTDA - EPP

AUTUADO – Nome fantasia: LABORATÓRIO ATLAS

CPF/CNPJ: 07.708.414/0001-19

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s)

responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 13 de fevereiro de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 013/2019 – PARA
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2013043202
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 78/13
AUTUADO – Nome empresarial: CEREALISTA SANTA FÉ – EIRELI
AUTUADO – Nome fantasia: CEREALISTA SANTA FÉ LTDA
CPF/CNPJ: 37.597.457/0001-35
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 13 de fevereiro de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 014/2019 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2013015044
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 20/2013
AUTUADO – Nome empresarial: GELO PALMAS INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA
AUTUADO – Nome fantasia: GELO PALMAS
CPF/CNPJ: 06.115.855/0001-44
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 123/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.097, de 03/10/2018 (às fls. 7). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 13 de fevereiro de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 015/2019 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2013030980
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 104/2013
AUTUADO – Nome empresarial: BRAUN E SILVA LTDA – ME
AUTUADO – Nome fantasia: LABORATÓRIO MAIS SAÚDE
CPF/CNPJ: 08.317.831/0001-01
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 223/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.159, de 11/01/2019 (às fls. 7). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 13 de fevereiro de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA GAB/SEDES Nº 08/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA GAB/SEDES Nº 11/2018 de 23 de março de 2018.

Art. 2º - Designar os servidores Thatiana Yssa Lopes de Oliveira Silva, matrícula 413030345 e Sirlene Maria da Silva Alves, matrícula 413033288, para compor, como membros titular e suplente, respectivamente, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

Valquíria Moreira Rezende
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO: 2016072844
ESPÉCIE: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CREDOR: W.V.B VARGAS – ME
OBJETO: Justifica-se o termo de reconhecimento de dívida em virtude do fornecimento de produtos alimentícios perecíveis (frutas e verduras) para atender a Casa Abrigo Raio de Sol e Casa de Acolhida, haver sido devidamente prestado em conformidade contratual e dentro do prazo estabelecido. Entretanto, o pagamento não foi efetuado dentro do exercício correspondente.
VALOR: 3.255,43 (Três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, cumulada com o Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.5800.08.244.1111.4488, natureza da despesa 3.3.90.92 – 9200, fonte 001000103, fichas 201882221.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Senhor ÉDISON FERNANDES DE DEUS, CPF: 565.906.281-49. CONTRATADO – W.V.B VAGAS – ME neste ato representado pelo Senhor WESLEY VILAS BOAS VARGAS, CPF: 279.988.958-10.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº 008/2017

PROCESSO: 2016072844
ESPÉCIE: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CREDOR: M.J.R DOS SANTOS EIRELI – ME
OBJETO: Justifica-se o termo de reconhecimento de dívida em virtude do fornecimento de produtos alimentícios perecíveis (frutas e verduras) para atender a Casa Abrigo Raio de Sol e Casa de Acolhida, haver sido devidamente prestado em conformidade contratual e dentro do prazo estabelecido. Entretanto, o pagamento não foi efetuado dentro do exercício correspondente.
VALOR: 9.125,69 (Nove mil, cento e vinte e cinco e reais e sessenta e nove centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, cumulada com

o Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.5800.08.244.1111.4488, natureza da despesa 3.3.90.92 – 9200, fonte 001000103, fichas 20182221.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Senhor ÉDISON FERNANDES DE DEUS, CPF: 565.906.281-49. CONTRATADO – M.J.R DOS SANTOS EIRELI – ME neste ato representado pelo Senhor PAULO HANS DOS SANTOS AGUIAR, CPF: 022.515.011-50.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DO CONTRATO Nº 008/2017

PROCESSO: 2016072844
ESPÉCIE: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CREDOR: M.J.R DOS SANTOS EIRELI – ME
OBJETO: Justifica-se o termo de reconhecimento de despesa em virtude do fornecimento de produtos alimentícios perecíveis (frutas e verduras) para atender a Casa Abrigo Raio de Sol e Casa de Acolhida.
VALOR: 10.801,00 (Dez mil e oitocentos e um reais).
BASE LEGAL: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, cumulada com o Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.5800.08.244.1111.4488, natureza da despesa 3.3.90.30 – 0700, fonte 001000103, fichas 20181015.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, CPF: 336.646.171-34. CONTRATADO – M.J.R DOS SANTOS EIRELI – ME neste ato representado pelo Senhor PAULO HANS DOS SANTOS AGUIAR, CPF: 022.515.011-50.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2017 (*)

PROCESSO Nº: 2017030978
ESPÉCIE: Sexto Aditivo ao Termo de Parceria nº 01/2017
OBJETO: Permanência da instalação dos equipamentos da unidade demonstrativa de sistema fotovoltaico para geração de energia, gratuita, no gabinete 2, da Prefeitura, localizado no Orquidário Municipal, Área Verde, 402 Sul, Avenida Teotônio Segurado.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da concessionária de energia elétrica.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 11 de fevereiro de 2019.
Data do Aditivo: 11 de fevereiro de 2019.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECREs, representada pelo seu Secretário, Eduardo Mantoan, inscrito no CPF nº 004.992.389-74 e RG nº 6.335.792-8 SSP/PR, e por outro lado, FERPAM Comércio de Ferramentas, Parafusos e Máquinas LTDA, neste ato, representada pelos seus sócios, o Sr. Ivan Ricardo Naves Inácio, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.608.058 DGPC/GO e do CPF 410.020.241-53, e a Sra. Rosena Lourenço Mesquita Inácio, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1879122 SSP/TO e do CPF nº 567.126.501-00.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.180, de 11 de fevereiro de 2019, pág. 11, com incorreção no original.

AGÊNCIA DE TURISMO**PROCESSO: 2019004356**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2019 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019004356, Parecer Jurídico nº 097/2019/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa GBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS IRELI - EPP, CNPJ nº 28.595.753/0001-06, para realizar show artístico musical com a cantora IRMÃ ANA PAULA, no dia 04 de março de 2019, durante a programação do PALMAS CAPITAL DA FÉ de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), conforme proposta anexa no processo nº 2019004356, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4557, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PROCESSO: 2019004545

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2019 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019004545, Parecer Jurídico nº 089/2019/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa GBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS IRELI - EPP, CNPJ nº 28.595.753/0001-06, para realizar show artístico musical com o cantor GIL MONTEIRO, no dia 03 de março de 2019, durante a programação do PALMAS CAPITAL DA FÉ de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2019004545, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4557, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS